

BIOBANCO DE MATERIAL BIOLÓGICO HUMANO DO LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DA UNOESTE

Este biobanco armazena material biológico humano e suas informações associadas obtido através de cirurgias ou procedimentos outros de coleta invasivos ou não e previamente enviados para exame anatomopatológico (histopatológico ou citopatológico).

[Regulamento interno de armazenamento de material biológico humano no Laboratório de Anatomia Patológica da Universidade do Oeste Paulista \(UNOESTE\)](#)

Material disponível no Biobanco:

- Blocos de parafina;
- Lâminas de histopatologia e citopatologia;
- Laudos e pedidos de exame anatomopatológicos.

Como acessar o material do Biobanco de Material Biológico Humano do Laboratório de Anatomia Patológica da UNOESTE?

Primeiramente, o projeto de pesquisa que deseja utilizar o material do Biobanco de Material Biológico Humano do Laboratório de Anatomia Patológica da UNOESTE deve submeter o projeto para aprovação do Comitê de Ética em Pesquisa com Seres Humanos (CEP).

Após, a aprovação pelo CEP, os pesquisadores devem se dirigir ao Laboratório de Anatomia Patológica da UNOESTE, com uma cópia do Parecer de aprovação do CEP e com os documentos abaixo preenchidos para agendamento do uso do material armazenado.

[Termo de transferência de material biológico \(TTMB\)](#)

[Termo de compromisso do pesquisador](#)

Nota: CAPÍTULO VI - Art. 14º - Regulamento interno de armazenamento de material biológico humano no Laboratório de Anatomia Patológica da Universidade do Oeste Paulista (UNOESTE): A análise do mérito e autorização do uso em pesquisa das amostras armazenadas no Biobanco será inicialmente avaliada pelo Comitê de Ética em Pesquisa (CEP). Posteriormente a aprovação do estudo pelo CEP, um médico patologista, que trabalhe no Laboratório de Anatomia Patológica, avaliará se o uso do material armazenado no Biobanco não acarretará em prejuízo ao paciente, analisando a possível necessidade de realização de exames complementares posterior ao diagnóstico da doença. Caso seja definido pelo médico patologista, que o material armazenado não é suficiente para realização da pesquisa e de possíveis exames complementares posteriores, o material será resguardado para a segunda hipótese e não será fornecido para a pesquisa, com a devida justificativa.

Após a finalização da pesquisa, o pesquisador deve enviar ao Biobanco de Material Biológico Humano do Laboratório de Anatomia Patológica da UNOESTE por e-mail, o [relatório individual de projetos](#).